



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1897/2012, DE 13/03/2012.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concursos Públicos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício de cargo público, os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2011, relacionados no campo "3", homologado e publicado no jornal "O IMPARCIAL" nas datas descritas no campo "5" e "6" respectivamente, a saber:

1	2	3	4	5	6	7
Class.	Cargo	Nome	R.G.	Data da Homologação	Data convocação publicação jornal "O Imparcial".	Data da nomeação
1º	Educador Infantil	Jansiqueli Abraão Gama	28.255.566-3	05/01/2012	31/01/2012	03/02/2012
3º	Educador Infantil	Elaine Ferreira da Silva Oliveira	45.120.792-0	05/01/2012	15/02/2012	17/02/2012
6º	Motorista	Heber Piovezan Diniz	9.721.949-4	05/01/2012	31/01/2012	03/02/2012
11º	Coletor de Lixo	Sebastião Taneguchi	16.196.789-9	05/01/2012	31/01/2012	03/02/2012
7º	Vigia Municipal	Simone Cristiane Carrera	37.395.204-1	05/01/2012	31/01/2012	01/02/2012
1º	Enfermeiro Padrão	Núbio André da Silva	35.141.784-9	05/01/2012	15/02/2012	16/02/2012

§ 1º Em razão do não comparecimento de **Waleska Shimofusa**, convocada para tomar posse no cargo de **Auxiliar Administrativo**, classificada em 5º lugar, perde a mesma todos os direitos inerente ao Concurso Público **001/2011**.

§ 2º Em razão do não comparecimento de **Rozelene de Oliveira Silva Dias**, convocada para tomar posse no cargo de **Educador Infantil**, classificada em 2º lugar, perde a mesma todos os direitos ao Concurso Público **001/2011**.



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do campo "7" dos artigos 1º, pertinente a cada nomeação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2012.

APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

Raquel Cirino de Souza Boti
RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria